

MELHOROU OU PIOROU?

Copel: privatização é aprovada pelos paranaenses? Veja pesquisa com avaliação

Gazeta do Povo

Aniele Nascimento/Arquivo

Uma pesquisa realizada pela Quaest, sob encomenda da Genial Investimentos, mostra a avaliação dos paranaenses sobre a privatização da Copel (Companhia Paranaense de Energia Elétrica). De acordo com o levantamento, a maior parte dos entrevistados (47%) acredita que, após a privatização, não houve mudança nos serviços prestados pela companhia.

Na opinião de 30%, porém, os serviços pioraram. Já 22% acreditam que houve melhora. Outros 2% não souberam ou não responderam. A margem de erro é de 2,9 pontos percentuais.

Avaliação é pior no interior

A Quaest segmentou os resultados de acordo com a região do estado em que moram os respondentes. No interior, a proporção de entrevistados que acreditam que os serviços pioraram é maior do que em Curitiba e Região Metropolitana.

Os resultados também são diferentes se os entrevistados forem segmentados de acordo com a avaliação que fazem do governo estadual. Entre os que consideram a gestão de Ratinho Jr. (PSD) positiva, 25% acham que os serviços da Copel pioraram após a privatização. O percentual sobe para 33% entre os que consideram o governo regular e chega aos 57% considerando aqueles que avaliam o governo de forma negativa.

O mesmo ocorre quando considerada a ideologia dos respondentes. Para 45% dos que se identificam como de esquerda houve piora nos serviços. O percentual cai para 28% entre os que se dizem de centro e para 26% entre os que declaram que são de direita.

Metodologia da pesquisa Quaest

A pesquisa ouviu 1.121 eleitores paranaenses com 16 anos ou mais entre os dias 4 e 7 de abril.

O nível de confiança do levantamento é de 95%. A margem de erro é de 2,9 pontos percentuais.

RESULTADOS

Curitiba

- 23% acham que os serviços melhoraram após a privatização;
- 56% acreditam que eles ficaram iguais;
- 20% acham que houve piora.
- 1% não souberam ou não responderam.

Região Metropolitana

- 22% acham que os serviços melhoraram após a privatização;
- 48% acreditam que eles ficaram iguais;
- 27% acham que houve piora.
- 4% não souberam ou não responderam.

Interior

- 21% acham que os serviços melhoraram após a privatização;
- 44% acreditam que eles ficaram iguais;
- 33% acham que houve piora.
- 2% não souberam ou não responderam.



ATAS E EDITAIS

publicidadelegal@tribunadoparana.com.br

AVISO DE LICITAÇÃO
CONSORCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE
 PREGÃO ELETRÔNICO No. 04/2024 – Sistema de Registro de Preços – Aquisição de produtos para saúde com entregas parceladas.
 Cadastrado no sistema sob nº 90.004/2024.
 Abertura: 02/05/2024 às 08:30h
VALOR MÁXIMO: R\$ 2.811.490,80
 Autorização: Aquiles Takeda Filho – Presidente do Conselho Deliberativo do Consórcio. Data da Autorização: 16/04/2024
 Edital na íntegra nos endereços eletrônicos <https://www.gov.br/compras/pt-br> e www.consorcio-paranasauade.com.br
 Endereço eletrônico do local da disputa: <https://www.gov.br/compras/pt-br>
 Informações: Rua Emiliano Perneta, 822 – conjunto 402 – Centro – Curitiba – Paraná. Fone: (41) 3324-8944.
 Julio Cezar Woehl – Pregoeiro

EDITAL DE CENSURA PÚBLICA

CD CLAUDIA ALINE PIMENTA – CRO/PR 16063

Em decorrência da decisão proferida pelo Conselho Regional de Odontologia do Estado do Paraná (CRO/PR) nos autos do Processo Ético nº. **346/2017**, contido no teor do acórdão lavrado transitado em julgado, com interposição de recurso, faz saber que foi aplicada a **CD CLAUDIA ALINE PIMENTA – CRO/PR 16063** a pena de **CENSURA PÚBLICA EM PUBLICAÇÃO OFICIAL c/c Pena Pecuniária de 03 (três) anuidades** por infração aos Artigos 9º, XIV, 11, II, IV, VIII e XII e 32, VII. A presente publicação decorre dos termos do Artigo 51, inciso III e Art. 57 do Código de Ética Odontológica – Resolução 118/2012. Curitiba (PR), 17 de abril de 2024. Aguinaldo Coelho de Farias, CD-Presidente do CRO/PR.

EDITAL DE CENSURA PÚBLICA

CL F.BUENO & M.BUENO CLINICA ODONTOLOGICA LTDA – CRO/PR 3583 (DESATIVADO)

Em decorrência da decisão proferida pelo Conselho Regional de Odontologia do Estado do Paraná (CRO/PR) nos autos do Processo Ético nº. **345/2017**, contido no teor do acórdão lavrado transitado em julgado, com interposição de recurso, faz saber que foi aplicada a **CL F.BUENO & M.BUENO CLINICA ODONTOLOGICA LTDA – CRO/PR 3583 (DESATIVADO)** a pena de **CENSURA PÚBLICA EM PUBLICAÇÃO OFICIAL c/c Pena Pecuniária de 03 (três) anuidades** por infração ao Artigo 9, VII e XIV e Art. 11, II e IV do Código de Ética Odontológica. A presente publicação decorre dos termos do Artigo 51, inciso III e Art. 57 do Código de Ética Odontológica – Resolução 118/2012. Curitiba (PR), 17 de abril de 2024. Aguinaldo Coelho de Farias, CD-Presidente do CRO/PR.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 Certidão de Interdição Nº 12.137
 Matrícula 079939 01 55 2020 7 00212 017 0012317 31
 CERTIFICO que, do livro, folha e termos citados, de **ASSENTO DE EMANCIPAÇÃO, INTERDIÇÃO E AUSÊNCIA** deste Serviço Registral, conta que foi lavrado no dia 22 de setembro de 2020 o registro de INTERDIÇÃO de **OSMINDA ADELINA RIBAS PINHEIRO MACHADO**, portadora do RG nº 687.804-0-PR, natural de Clevelândia-PR, nascida no dia 26 de fevereiro de 1921, filha de **RAFAEL RIBAS** e **ADELINA CAVALHEIRO RIBAS**, incapacitada de reger sua pessoa bem como seus bens, por ser portadora de Demência Vascular não especificada CID 10 F01.9, com registro de Casamento lavrado no Cartório de Registro Civil, União da Vitória-PR, sob Nº 246, Folhas 99 no Livro 08-B-Ofício nº 1782/2020, expedido dos autos de Interdição Nº 0010854-05.2018.8.16.0001, da 8ª Vara Cível de Curitiba-PR, datado de 04/08/2020, por sentença do MM. Juiz de Direito da 8ª Vara Cível de Curitiba-PR, Dr. Luiz Gustavo Fabris, datada de 21/07/2020.
 Foi nomeado curador **RAFAEL PINHEIRO MACHADO**, brasileiro, casado, aposentado, portador do RG nº 365.483-PR, CPF 005.849.679-34, residente e domiciliado na rua Castro Alves, 785, ap 182, Batel, Curitiba-PR. Curatela restrita aos atos de natureza patrimonial e negocial.
 Curitiba, 22 de setembro de 2020.
 ass. Solange Apª Cubas de Toledo - Escrevente
 Cartório do 1º Ofício de Registro Civil e 13º Tabelionato de Notas
 Oficial Ricardo Augusto de Leão - Curitiba-Estado do Paraná.

BOM PASTOR S.A.
 CNPJ/MF Nº: 81.309.825/0001-94/ NIRE: 41300030421

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Ficam convocados os Senhores Acionistas da Bom Pastor S.A., para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, no dia 30 (trinta) de abril de 2024, às 08 (oito) horas, na sede social da Bom Pastor S.A., na Rua Maurício Caillet, nº 47, em Curitiba, Estado do Paraná, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: a) apreciação do relatório da administração e exame, discussão e votação das demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023; b) destinação do resultado do exercício social de 2023; e c) eleição da Diretoria. Curitiba, 05 de abril de 2024.

GUILHERME DÖRING DA CUNHA PEREIRA
 Diretor Presidente

EDITORA O ESTADO DO PARANÁ S.A.
 CNPJ/MF Nº: 76.568.708/0001-05
 NIRE: 41300049815

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Ficam convocados os Senhores Acionistas da Editora O Estado do Paraná S.A., para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, no dia 30 (trinta) de abril de 2024, às 10:00 (dez) horas, na Avenida Victor Ferreira do Amaral, nº 306, Tarumã, em Curitiba, Estado do Paraná, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: a) apreciação do relatório da administração e exame, discussão e votação das demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023; b) destinação do resultado do exercício social de 2023; e c) eleição da Diretoria. Curitiba, 05 de abril de 2024.

ANA AMÉLIA CUNHA PEREIRA FILIZOLA
 Diretora Presidente

EDITORA JORNAL DE LONDRINA S.A. - EM LIQUIDAÇÃO
 CNPJ/MF Nº: 79.347.001/0001-67
 NIRE: 41300007403

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Ficam convocados os Senhores Acionistas da Editora Jornal de Londrina S.A., para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, no dia 30 (trinta) de abril de 2024, às 15 (quinze) horas, na Av. Tiradentes, nº 1370, em Londrina, Estado do Paraná, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: a) apreciação do relatório do liquidante e exame, discussão e votação das demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023; e b) destinação do resultado do exercício social de 2023. Londrina, 05 de abril de 2024.

GUILHERME DÖRING DA CUNHA PEREIRA
 Liquidante

Esta página faz parte da edição impressa produzida pelo jornal **Tribuna do Paraná**